

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019608 **AUTUADO EM**: 09/12/2014
INTERESSADO: Ciências Econômicas/Itumbiara
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento

PARECER E VOTO N.82/2018**I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas do Campus da UEG Itumbiara, situado na Avenida Modesto de Carvalho, s/n, Distrito Agroindustrial.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

A autorização de funcionamento do curso se deu no ano 2000. A Portaria nº 1083/2013 renovou o reconhecimento até 31 de dezembro de 2015 e a Resolução CEE/CES N. 18 de 05 de março de 2018, prorrogou o ato autorizativo até 31/12/2018.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise não tem registro no Conceito Preliminar de Curso (CPC), o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação *in loco*.

A comissão foi instruída pelas portarias nºs 48 e 49, respectivamente, Jeferson de Castro Vieira (Presidente) e Aurélio Ricardo Troncoso Chaves. A banca examinadora visitou a instituição no dia 24 de maio de 2018. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019608 **AUTUADO EM**: 09/12/2014

INTERESSADO: Ciências Econômicas/Itumbiara

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento

O relatório é dividido em “dimensões”.

✓ Itens não avaliados

<u>Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica</u>	
Indicador	conceito
Contexto regional	4
Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Perfil Profissional do egresso	4
Objetivos do curso	4
Estrutura curricular	3
Conteúdos curriculares	3
Metodologia	4
Estágio curricular supervisionado	✓
Estágio curricular supervisionado – relação teoria-prática	✓
Atividades complementares	4
Trabalho de conclusão de curso – TCC	4
Apoio ao discente	3
Tecnologias de informação e comunicação	✓
Procedimentos de avaliação de processos ensino-aprendizagem	5
Número de vagas	✓

<u>Dimensão 2 – corpo docente e tutorial</u>	
Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	4
Atuação do coordenador	5
Experiência profissional do coordenador	4
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	5
Tempo de magistério superior do coordenador	4

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019608 **AUTUADO EM**: 09/12/2014**INTERESSADO**: Ciências Econômicas/Itumbiara**ASSUNTO**: Renovação de reconhecimento

Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	3
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	3
Regime de trabalho do corpo docente	1
Experiência profissional do corpo docente	4
Experiência de magistério superior do corpo docente (para fins de autorização)	4
Relação entre o número de docentes e de vagas'	5
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	4
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	1

Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	1
Espaço de trabalho para coordenação do curso	4
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	4
Sala de professores	4
Salas de aula	4
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	4
Bibliografia básica	3
Bibliografia complementar	4
Periódicos especializados	1
Laboratório didático especializado, quantidade/qualidade	2

O relatório da comissão foi enviado por este Conselho, no dia 26 de outubro, para a manifestação da unidade. Em mensagem de 20 de novembro, o campus deu ciência do recebimento do documento e se diz de pleno acordo com as avaliações feitas pelos especialistas.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019608 **AUTUADO EM**: 09/12/2014
INTERESSADO: Ciências Econômicas/Itumbiara
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas, do Campus da UEG de Itumbiara, até 31/12/2022, localizado Avenida Modesto de Carvalho, s/n, Distrito Agroindustrial.

- Nome do Curso: Ciências Econômicas
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.200 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pro-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.


Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
AFETADO: UNIVERSIDADE
DE: CEFUNEG/US
DATA: 02/11/2018
ESPAÇO: 30 - Novembro 2018